



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE RIO VERDE-GO
SETOR DE EXECUÇÃO DE MANDADOS
RUA DONA MARICOTA Nº 262, BAIRRO ODÍLIA Fone: (64) 3901-1776

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0011368.10.2024.5.18.0103

No dia 27/04/2026 compareci na A Isabel Camar setor Novo Alzira município de Rio Verde /GO, em cumprimento ao presente mandado, expedido por este juízo, na execução movida por Marcos Josineide S. Nascimento em desfavor de Paula CDC L/L2, exequente e executada, respectivamente, para a cobrança da dívida no importe de R\$ 8.772,55, onde procedi à seguinte penhora:

01 mesa em madeira, com 2 bancos, medindo 2.50 x 0,85 cm
e qual avalia em R\$ 3.000,00 (três mil reais)

01 mesa em madeira, com dois bancos, medindo 2.50 x 0,65 cm
e qual avalia em R\$ 2.800 (dois mil e oitocentas reais)

01 mesa em madeira, com bancos, medindo 2.00 x 0,85 cm
e qual avalia em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Após a lavratura, fiz depósito do bem na pessoa de Jessica Nicoletti de Silva
CPF 040.153.541.03 RG Domiciliado na
Rua da Guizis, Qd 10, Lt 02. L2-angiras Filho de
Rio Verde

Certifico e dou fé que no dia 27/04/2026, intimei a parte executada da penhora realizada, bem como de que tem prazo de 05 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na execução fiscal), a contar desta data, a contar desta data para apresentar embargos, tendo recebido/recusado a contrafé.

Rio Verde/GO, 27/04/2026

Alexandre Soares da Silva
Oficial de Justiça Avaliador

Jessica Nicoletti de Silva